

PORTARIA N.º 5525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede Gratificação por Direção aos Professores Municipais a seguir relacionadas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2009, a gratificação por direção, para Diretores dos seguintes professores:

Professor	Matrícula	Escola
Maria Inês Battisti	080	Thomas Battisti – Linha Data
Lurdes Elaine Tilton Bianchini	072	Pedro Antônio Fauri – Passo Pedras Brancas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.